**Roubo e Pirataria**

Roubo: É tomar propriedade de modo ilegal

Pirataria: É apropriar-se ou reproduzir algo sem a devida autorização da produção, violando um direito autoral por exemplo.

Cybersquatting:

É comprar um domínio com um nome comercial valioso com o intuito de vendê-lo ao titular da marca ou de enganar os consumidores de formar a acessar esse endereço.

Existem pessoas que vivem da compra e venda de domínios.

Typosquatting:

É utilizar um domínio super semelhante, porém com algum erro de digitação.

Domínio correto: citibank.com.br

Typosquatting: citybank.com.br

Roubo de Identidade:

Envolve qualquer tipo de golpe que se relaciona à perda de informações pessoais, como dados bancários e senhas por exemplo, muitas vezes o furto online ocorre por meio do ***phishing*** – ameaças virtuais que são enviadas com o intuito de roubar coisas pessoais utilizando mensagens falsas –

As redes sociais facilitam muito esse tipo de roubo.

Propriedade Intelectual:

É a área do Direito, que, por meio de leis, garante a inventores ou criadores por qualquer produção de intelecto o direito de obter por algum tempo uma recompensa pela própria criação.

Propriedade Industrial:

Inclui as patentes, marcas, desenho industrial, indicação geográfica e proteção de cultivares.

Direitos Autorais:

Abrange trabalhos culturais, imagens, programas, etc.

Copyright:

Direitos autorais reservados e protegidos pela lei, representado pelos símbolos ©

Copyleft:

É o oposto do copyright, o autor cede alguns direitos de sua obra.

Como funciona o registro de uma obra:

Garante a proteção dos direitos de quem criou a obra, se referindo aos direitos financeiros e morais

Órgãos reguladores:

Produções Gerais: Biblioteca Nacional.

Composições musicais em geral: Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Obras de artes visuais: Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Produção de engenharia, arquitetura e geografia: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA)

Marcas em geral, Programas de computador e aplicativos de celular: Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI)

Como funciona a proteção ao direito autoral:

A lei 9.610/98 regula os direitos autorais, não prevê obrigatoriedade do registro para obter proteção, diferente das marcas e desenho industrial, por exemplo. Apesar disso, o registro é muito importante para que haja a comprovação da autoria da obra.

Após a morte da pessoa que carrega a autoria, especificamente após 70 anos, os direitos autorais serão passados para os herdeiros.

Consequências do uso indevido de propriedade intelectual:

Pode acarretar indenização por danos morais e materiais. Pode também configurar crime contra a concorrência, gerando pena criminal.

Domínio Público:

Após os 70 anos conseguintes do autor a obra se torna coletiva.

Por mais que a obra seja pública, a obra não pode ser alterada em NENHUM aspecto.

ECAD- Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais:

Controla e fiscaliza a utilização de músicas em espaços públicos território nacional, a taxa do ECAD deve ser paga com antecedência.

A taxa do ECAD não é obrigatória para:

- Eventos particulares em propriedade privada;

- Cultos religiosos, ainda que em locais públicos;

- Eventos com propósitos educacionais.

Obs.: Todos os outros casos fora os citados acima precisam pagar a taxa

Taxa:

Taxa fixa de R$74,02 + características referentes ao evento. É pago antes da realização do evento, por um boleto bancário.

Categorias:

Permanente:

Realiza eventos com musica ao menos 8 dias por mês, 10 meses ao ano

Eventual:

Não pertence à categoria anterior.

Usuários gerais:

Donos de lojas e estabelecimento que usa música como ambientação.

Shows e eventos:

Organizado por produtores em espaços de socialização.